

**FAQ's / PERGUNTAS MAIS FREQUENTES:  
CANDIDATURA****1. Como finalizo a minha candidatura online?**

Para finalizar a candidatura deverás “lacrar”. Após a lacragem são gerados os dados para pagamento MB.

**2. Devo enviar o comprovativo de pagamento?**

Não é necessário dado que o sistema assume automaticamente.

**3. A minha candidatura fica logo validada?**

Não. Após o pagamento o sistema poderá demorar até 24h para a candidatura passar para o estado “Em validação”. A validação final será após verificação por parte dos serviços, passando o estado da candidatura a “validada”.

**MATRÍCULA****4. Na matrícula online devo anexar algum documento?**

Não. A documentação de matrícula deverá ser entregue presencialmente no Serviço de Ingresso até ao prazo final de validação da matrícula.

**5. Quais as unidades curriculares que devo selecionar na matrícula?**

Deverás selecionar todas as unidades curriculares do 1.º ano.

**6. Quando devo efetuar o pagamento da matrícula?**

O pagamento da matrícula, seguro e primeira mensalidade/anuidade, tem que ser efetuado no dia em que a matrícula online é concluída.

**7. Posso candidatar-me à bolsa da DGES?**

Sim, podes. Após a matrícula deves enviar um email para [sas@cespu.pt](mailto:sas@cespu.pt) para solicitares as credenciais de acesso da DGES ou, caso já as tenhas, solicitar a transferência do teu processo para a CESPU.

**8. Existe mais algum apoio financeiro na CESPU?**

Sim. A **CESPU** atribui anualmente uma bolsa de Promoção da Qualidade que tem como objetivo premiar os melhores estudantes que tenham sido admitidos nos estabelecimentos de ensino superior da **CESPU**, que se inscrevam no 1º ano dos cursos de Licenciatura e Mestrado Integrado.

**9. Como posso ter direito à bolsa de Promoção da Qualidade?**

Esta bolsa, que consiste na isenção da propina anual durante o 1º ano do curso, é atribuída ao estudante detentor da melhor nota de candidatura da 1.ª fase do concurso institucional, desde que tenha sido admitido com uma média de candidatura igual ou superior a 16 valores, sem recurso a arredondamento.

**10. Onde posso solicitar uma Declaração de matrícula?**

Deves solicitar na secretaria do Instituto em que te matriculaste.